PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Entidade: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ da Entidade: 02.446.047/0001-09

Valor: R$ 28.500,00

Empenho N°: 1349

Ordem de Pagamento N°: 6976

Data do Pagamento: 10/09/2019

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 10 de Outubro de 2019.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio
Secretaria: Educação e Esportes.
Entidade: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA
CNPJ da Entidade: 02.446.047/0001-09
Valor: R$ 28.500.00
Empenhos N°: 1349
Ordens de Pagamento N°: 6976
Data Pagamento: 10/09/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração Nº 027/2019, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 001/2019, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA, com sede na Rua Balneário, S/N Bairro Centro – Piratuba – SC sob CNPJ nº 02.446.047/0001-09

Prestação de contas referente a 03ª parcela no valor de R$ 2,000,00(dois mil reais).[1]

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto Nº 921/2018. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA, diante dos documentos apresentados.

[1] O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registrada no Município de Piratuba, com finalidade de desenvolver a pratica esportiva e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais conforme condições fixadas neste instrumento seguindo as leis do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público Nº. 001/2019 e Termo de colaboração nº 027/2019.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

A ressalva quanto a entrega no prazo, em virtude de problemas bancários da Entidade, eles não conseguiram fazer uso do dinheiro no mês em que a municipalidade fez o repasse (MÊS ABRIL/2019). Atrasando assim a utilização do valor e consequentemente a prestação de contas.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 09 de Outubro de 2019.

JONAS PACHECO DOS SANTOS
GESTOR DESIGNADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público N. 001/2019.

Termo de Colaboração N. 027/2019.

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ: 02.446.047/0001-09

Endereço: Rua do Balneário, S/N, Bairro Centro - Piratuba - SC

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.001/2019, e termo de colaboração nº 027/2019.

Valor: R$ 28.500,00

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Parcial. 07/10/2019

Do Relatório:

1. **Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da prestação de serviços, de profissional em artes marciais.

2. **Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:**

Constamos que a participação de crianças / jovens e adultos foi significativo no primeiro mês de projeto, alcançando aproximadamente 80% da estimativa inicial.

3. Valores Transferidos

Foi efetuado a transferência da 03ª parcela no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que a nota fiscal está contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.

5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94.

A ressalva quanto a entrega no prazo, em virtude de problemas bancários da Entidade, eles não conseguiram fazer uso do dinheiro no mês em que a municipalidade fez o repasse. Atrasando assim a utilização do valor e consequentemente a prestação de contas.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao gestor do convênio os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, 07 de Outubro de 2019.

Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Publico

Patrícia D. Facchin Oliveira

Karoline Petry

Paulo Ricardo Kurt Schuch

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

MÊS E ANO Setembro/ 2019	**ANEXO TC - 28**	
UNIDADE CONCEDENTE: Secretaria de Educação e Esportes		
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal		
NOME DO RECEBEDOR: ASSOCIAÇÃO HAENCON-DO		
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES		**CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Francieli Terezinha Ferreira		**CPF:** 096.992.029-63
NOTA DE EMPENHO: 2019030001349 **DATA:** 13/03/2019		**VALOR SOLICITADO:** 2,000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DA MANUTENÇÃO DAS AULAS DE HAECON – DO – AUTORIZADO PELA LEI Nº 1098/2010

DOCUMENTO		**QTDADE**	**HISTÓRICO**	**VALOR TOTAL**
DATA	**NÚMERO**			
13/09/2019	**18**		REFERENTE AS AULAS DE HAENCON-DO PARA ATLETAS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO DE PIRATUBA	**R$ 2,000,00**
TOTAL				**R$ 2,000,00**

Piratuba – SC, 13 de Setembro de 2019

Presidente da Gestão	Tesoureiro da Gestão	Gestor do Convenio
Francieli T. Ferreira		
Francieli Terezinha Ferreira	VAGNER ALEXANDRE MORAIS	Jonas Pacheco dos Santos